

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO Nº 02
CONTRATO Nº 024/2021-SEEL
PROCESSO Nº 2021/205815
PARTES: ESTADO DO PARÁ/SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER E A EMPRESA RBMF COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS EIRELI
OBJETO DO APOSTILAMENTO: O objeto do presente Termo de Apostila-mento consiste na alteração de dotação orçamentária decorrente da mu- dança de sistema e adequação ao exercício de 2023 para a efetivação de despesa, de acordo com o valor contratual, conforme Cláusula Quarta do 1º Termo aditivo ao do Contrato principal.
CLÁUSULA SEGUNDA- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas necessárias ao adimplemento das obrigações financeiras as- sumidas pela contratante, correrão à conta das seguintes dotações:
Funcional Programática: 08101.27.812.1499.8322c
Fonte de Recursos: 01500000001
Elemento de Despesa: 339030
PI: 2080008322C
DATA DO APOSTILAMENTO: 01/02/2023.
CASSIO COELHO ANDRADE- SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LA- ZER

Protocolo: 904478

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº. 064/2023-SEEL, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribui- ções que lhe foram delegadas, pela lei nº 6.215 de 28 de abril de 1999, alterada pela lei nº 6.879, de 29 de junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714, de 30/06/2006.
RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO o Contrato nº 084/2022-SEEL, Protocolo nº 892814, publicada no DOE nº 35.244, de 04 de Janeiro de 2023, firmado entre esta Secretária e a Empresa IDPROMO COMERCIAL EIRELLI.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, 10 DE FEVEREIRO DE 2023.
CÁSSIO COELHO ANDRADE
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 904552



DIÁRIA

PORTARIA Nº 033/GEPS/SETUR DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023
CONSIDERANDO os termos do processo 2023/149915; RESOLVE: Conceder 1 e ½ (uma e meia) diária ao servidor RONIVALDO MENEZES VIEIRA, Mat: 3255514/1, ocupante do cargo de Auxiliar de serviços gerais. OBJ: Conduzir Secretário de turismo. DESTINO: Salinópolis/PA. PERÍODO: 07 e 08/02/2023.ORDENADOR: ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE

Protocolo: 904353

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 01/2023/GAB/CGDP, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.
O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 13, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006; CONSIDERANDO que semestralmente a Corregedoria Geral fará publicar o cronograma das correições ordinárias e a relação das Comarcas e Defensorias Públicas nas quais as mesmas serão realizadas, conforme Resolução nº 162 de 16 de maio de 2016; CONSIDE- RANDO que o acompanhamento de atuação funcional dos (as) Defensores (as) Públicos (as) em estágio probatório, será realizado pela Corregedoria- Geral, auxiliada pela Comissão Especial de Acompanhamento do Estágio Probatório – CEAEP, nos termos da Resolução nº 332 de 21 de novembro de 2022; CONSIDERANDO que os (as) membros (as) da Comissão Espe- cial de Acompanhamento do Estágio Probatório – CEAEP, quando delegado pelo Corregedor-Geral poderão realizar correições ordinárias como “longa manus”, em conformidade com a Resolução nº 332 de 21 de novembro de 2022, RESOLVE:
Art. 1º. Publicar o cronograma das correições ordinárias relativas ao 1º semestre de 2023, com relação das Comarcas e Defensoria Públicas onde serão realizadas, a saber:

REGIONAL	LOCAL	DATA
CAETÉ	CAPANEMA- SEDE	27/02/2023
	WISEU	28/02/2023
	CAPITÃO-POÇO	28/02/2023
	BRAGANÇA	01/03/2023
	NOVA TIMBOTEUA	02/03/2023
	SALINÓPOLIS	03/03/2023
MARAJÓ	BREVES - SEDE	27 E 28/02/2023
	CURRALINHO	28/02/2023
	PORTEL	01/03/2023
	MELGAÇO	02/03/2023
CAPIM	BAGRE	03/03/2023
	TOMÉ-AÇÚ	27/02/2023
	MÃE DO RIO	28/02/2023
	PARAGOMINAS - SEDE	01/03/2023
	DOM ELISEU	02/03/2023
PARAUAPEBAS	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	03/03/2023
	PARAUAPEBAS- SEDE	27 E 28/02/2023
	ELDORADO DOS CARAJÁS	01/03/2023
	CANAÃ DOS CARAJÁS	02/03/2023
	CURIONÓPOLIS	03/03/2023
BAIXO AMAZONAS	ORIXIMINÁ	28/02/2023
	JURUTÍ	28/02/2023
	ÓBIDOS	01/03/2023
	SANTARÉM	02/03/2023
	RURÓPOLIS	30/05/2023
TOCANTINS	MONTE ALEGRE	01/06/2023
	ABAEETUBA - SEDE	06 E 07/03/2023
	CAMETÁ	08/03/2023
	MOJÚ	09/03/2023
METROPOLITANA C/ TOCANTINS	BARCARENA	10/03/2023
	SOURCE	06/03/2023
	IGARAPÉ-MIRI	07/03/2023
	MOCAJUBA	08/03/2023
XINGÚ	ACARÁ	09/03/2023
	ALTAMIRA	06 E 07/03/2023
ARAGUAIA	VITÓRIA DO XINGÚ	09/03/2023
	XINGUARA	13/03/2023
	SÃO FÉLIX DO XINGÚ	14/03/2023
	REDEÇÃO - SEDE	15/03/2023
	SANTANA DO ARAGUAIA	16/03/2023
TAPAJÓS	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	17/03/2023
	ITAITUBA-SEDE	27/03/2023
METROPOLITANA C/ GUAMÁ	NOVO PROGRESSO	29/03/2023
	SANTA IZABEL DO PARÁ	03/04/2023
	BENEVIDES	04/04/2023
	CURUÇA	05/04/2023
CARAJÁS	MOSQUEIRO	06/04/2023
	MARABÁ - SEDE	10/04/2023
	MARABÁ-SEDE E ITUPIRANGA	11/04/2023
	RONDON DO PARÁ	12/04/2023
	SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	13/04/2023
	SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA E BREJO GRAN- DE DO ARAGUAIA	14/04/2023
LAGO TUCURUÍ	JACUNDÁ	17/04/2023
	TUCURUÍ - SEDE	10/04/2023
	NOVO REPARTIMENTO	11/04/2023
	BREU BRANCO	12/04/2023
	GOIANÉSIA DO PARÁ	13/04/2023
GUAMÁ	TAILÂNDIA	14/04/2023
	CASTANHAL - SEDE	17/04/2023
	IGARAPÉ-AÇÚ	18/04/2023
	BUJARÚ	19/04/2023
	VIGIA	20/04/2023

Art. 2º. As correições ordinárias estabelecidas no artigo 1º poderão ser realizadas, pelo Corregedor-Geral e/ou o Defensor (a) Auxiliar e, a critério do Corregedor-Geral, pelos (as) Membros (as) Titulares da Comissão Especial de Acompanhamento do Estágio Probatório, designados (as) por meio da PORTARIA nº 822/2022/GGP/DPG, de 13 de dezembro de 2022.
Art. 3º. As Correições serão realizadas no turno matutino e vespertino, começando a partir das 08h00min.
Art. 4º. Serão tomados a termo toda e qualquer reclamação que porventura